



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

Extrato do Contrato nº.: 55/2024
Processo Administrativo nº.: 95/2024
DISPENSA nº.: 0019/24.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Fausto Junior Aparecido de Oliveira.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza de fossas sépticas, com desentupimento e sucção de resíduos desta Secretaria, seguindo as disposições deste Termo de Referência e seus documentos anexos

Valor Total: 50.000,00 cinquenta mil reais

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de junho de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

Vigência Inicial: 22/04/2024 **Vigência Final:** 21/06/2024

Assinam:

Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza.

Contratada: Fausto Junior Aparecido De Oliveira - Fausto Junior Aparecido De Oliveira.